



Câmara dos Deputados

PL 2681/2026

Autor: Carol Dartora - PT/PR

Data da Apresentação: 27/05/2026

Ementa: Altera o § 2º do art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para vedar a visita íntima ou conjugal ao preso condenado pelos crimes de estupro ou de estupro de vulnerável, previstos nos arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Apense-se à(ao) PL 828/2025.
Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário.
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

